DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.021.

RECONHECE A CORPORAÇÃO MUSICAL MAESTRO ANTÔNIO PASSARELLI COMO A MAIS ANTIGA ATRAÇÃO DA CULTURA MUSICAL BIRIGUIENSE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2021, de autoria do Vereador Cesar Pantarotto Junior.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É reconhecido a Corporação Musical Maestro Antônio Passarelli como a mais antiga atração da Cultura Musical Biriguiense.

Art. 2° - A Câmara Municipal participará dos festejos do 100° aniversário da Corporação, realizando espaço solene.

Art. 3° O espaço solene objeto do artigo 2°, a Câmara Municipal entregará à Corporação, uma placa em que formalizará a condição referida no artigo 1° deste Decreto Legislativo e expressará o reconhecimento da comunidade pelos relevantes serviços prestados.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Assinado em:
16/12/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
MARINEUVA ALVES DE SOUZA
Assinado em:
16/12/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.